

PORTARIA DE PESSOAL Nº 89, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria Nº 84 de 08 de Dezembro de 2022 que delibera, efetivar a movimentação do servidor **Julio Aurélio Vianna Lopes**, Pesquisador, Titular Cargo Classe U, Padrão III, em Ciência e Tecnologia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Casa de Rui Barbosa, matrícula SIAPE 1301136, para a Universidade Federal Fluminense, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria tem validade a partir de sua assinatura e é convalidada com a publicação no DOU.


LETICIA DORNELLES
PRESIDENTE DA FCRB

